

PORTARIA Nº 042/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993;

Considerando a Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO do **Hospital Regional de Colíder**, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

Roberto Tikao Tsukamoto	Pregoeiro
Ilara Diovana Resmini Polidorio	Secretária
Ivo Mozer Júnior	Membro
Edson Casadei	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2008.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2008.



AUGUSTINHO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde